



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 16.204, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.564.000,00 (Quatro milhões quinhentos e sessenta e quatro mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Outubro de 2025, 386º da Fundação do Povoado 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 13 de Outubro de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI e CAIO IVO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C336-2E73-CEA7-16AF> e informe o código C336-2E73-CEA7-16AF



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 13/10/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16204/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	153.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	150.000,00
	19.01.7001.2.359.04.122.319113.01.1100000	20.000,00
	19.01.7001.2.359.04.122.319011.01.1100000	20.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	251.000,00
	22.01.6004.2.289.23.695.319113.01.1100000	15.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	85.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	180.000,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	350.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	150.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	250.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	50.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	50.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	500.000,00
	25.04.4007.2.152.08.244.319113.01.5000007	20.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	100.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	500.000,00
	23.01.7001.2.294.04.123.319113.01.1100000	30.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	500.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	1.000.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	100.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	90.000,00
	Total Suplementação:	4.564.000,00
Anulação	Dotação	Valor
	18.01.7001.2.234.04.122.319011.01.1100000	153.000,00
	18.01.7001.2.234.04.122.319013.01.1100000	150.000,00
	19.01.7001.2.359.04.122.339008.01.1100000	20.000,00
	19.01.7001.2.359.04.122.339008.01.1100000	20.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.319011.01.1100000	251.000,00
	22.01.6004.2.289.23.695.319011.01.1100000	15.000,00
	22.01.6004.2.289.23.695.319011.01.1100000	85.000,00
	23.01.7001.2.294.04.123.319011.01.1100000	180.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.319113.01.3040000	350.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319113.01.3010000	150.000,00

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI e CAIO IVO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C336-2E73-CEA7-16AF>



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

	Autorização:	Crédito Adicional
Data:	Decreto	16204/2025
	Lei Orçamento:	6017/2024
25.01.4002.2.125.08.244.339008.01.5100000	250.000,00	
25.01.4007.2.152.08.244.339008.01.5100000	50.000,00	
25.04.4002.2.121.08.244.319011.01.5000007	50.000,00	
25.04.4002.2.123.08.245.319011.01.5000007	500.000,00	
25.04.4002.2.153.08.244.339008.01.5000007	20.000,00	
25.04.4002.2.153.08.244.339008.01.5000007	100.000,00	
26.01.5003.2.333.15.451.319011.01.1100000	500.000,00	
23.01.7001.2.294.04.123.319011.01.1100000	30.000,00	
25.01.4002.2.122.08.244.319011.01.5100000	500.000,00	
28.01.8002.2.279.06.122.319011.01.1100000	1.000.000,00	
36.01.7001.2.358.04.122.319011.01.1100000	100.000,00	
27.01.5001.2.340.15.452.319011.01.1100000	90.000,00	
Total Anulação:	4.564.000,00	

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI e CAIO IVO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C336-2E73-CEA7-16AF> e informe o código C336-2E73-CEA7-16AF



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 16.205, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 664.500,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Outubro de 2025, 386º da Fundação do Povoado 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 13 de Outubro de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI e CAIO IVO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C336-2E73-CEA7-16AF> e informe o código C336-2E73-CEA7-16AF



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 13/10/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16205/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	23.01.7001.2.294.04.123.339046.01.1100000	90.000,00
	25.04.4002.2.122.08.245.339046.01.5000007	50.000,00
	36.01.7001.2.358.04.122.339046.01.1100000	200.000,00
	28.01.8002.2.279.06.122.339046.01.1100000	200.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339046.01.1100000	110.000,00
	23.01.7001.0.014.04.123.339091.01.1100000	14.500,00
	Total Suplementação:	664.500,00
Anulação	Dotação	Valor
	23.01.7001.2.294.04.123.319011.01.1100000	90.000,00
	25.04.4002.2.122.08.245.319011.01.5000007	50.000,00
	36.01.7001.2.358.04.122.319011.01.1100000	200.000,00
	28.01.8002.2.279.06.122.319011.01.1100000	200.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.319011.01.1100000	110.000,00
	23.01.7001.2.294.04.123.339008.01.1100000	14.500,00
	Total Anulação:	664.500,00

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI e CAIO IVO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C336-2E73-CEA7-16AF> e informe o código C336-2E73-CEA7-16AF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C336-2E73-CEA7-16AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 29/10/2025 10:13:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 29/10/2025 11:05:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 29/10/2025 12:15:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 30/10/2025 14:00:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C336-2E73-CEA7-16AF>